DECRETO N.º 38.447, DE 09/09/2020.

APROVA AS LISTAS NOMINAIS DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, CLASSIFICADOS PARA PROGRESSÃO POR MERECIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE ARACRUZ/ES, DE 02 DE ABRIL DE 1990, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 17 E SEGUINTES DA LEI N.º 2.897, DE 31/03/2006 E DECRETO N.º 17.826, DE 21/02/2008;

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as Listas dos Servidores Administrativos que alcançaram a progressão por merecimento para os respectivos padrões, referente aos meses de fevereiro/2018, setembro/2018, abril/2020 e setembro/2020 que fazem parte deste Decreto, conforme Memorando n.º 0687/2020-SEMAD/GRH, Setor de Avaliação de Desempenho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Setembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal

LUCIANO FORRECHI Secretário de Administração e Recursos Humanos

Funcionários que Alcançaram Progressão

RETROATIVO A: 02/2018

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

| MAT. | NOME | CARGO | NÍVEL/PADRÃO |
|------|---------------------------|--------------------|--------------|
| 1018 | JANE MAURA DEL CARO CALIL | AGENTE | VI – J |
| | | | |
| | | ADMINISTRATIVO III | |

RETROATIVO A: 09/2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

| MAT. | NOME | CARGO | NÍVEL/PADRÃO |
|------|-------------------------|-------------------|--------------|
| 1006 | HELEN CRISTINE LOUREIRO | AGENTE | V - J |
| | | | |
| | | ADMINISTRATIVO II | |

RETROATIVO A: 04/2020

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| MAT. | NOME | CARGO | NÍVEL/PADRÃO |
|------|---------------------------|-------------|--------------|
| 3260 | ENIZELCIA BARBOSA QUEIROZ | AUXILIAR DE | IV – I |
| | | BIBLIOTECA | |

RETROATIVO: 09/2020

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| MAT. | NOME | CARGO | NÍVEL/PADRÃO |
|------|----------------------------|-------------------|--------------|
| 626 | ANA ANGELICA DO NASCIMENTO | AGENTE | V-L |
| | CASTRO | | |
| | | ADMINISTRATIVO II | |